



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR
NO DIA **20 DE MARÇO DE 2025**, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS
PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA

REUNIÃO N.º 06/2025

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 20 de março**:

1. Voto de Pesar e proposta de atribuição de medalha de mérito.
2. Atas.
3. Atribuição de subsídios correntes e de capital, a Associações e Instituições.
4. Apoio Social para Consumo de Água.
5. Plano anual de feiras para o ano de 2025
6. Protocolos
7. Contrato de Comodato - CEJ.
8. Designação de representantes do Município, Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde.
9. SIADAP – Conselho Coordenador de Avaliação - Avaliação do Pessoal Não Docente dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e Ensinos Básicos e Secundário - Secção Autónoma do Conselho Coordenação de Avaliação.
10. Abertura de procedimentos concursais.
11. Aditamento do número de postos de trabalho - 1 posto de trabalho de assistente operacional-área de jardineiro
12. Consolidação definitiva das mobilidades intercarreiras.
13. Alteração da estrutura orgânica flexível dos serviços municipais.
14. Renovação de concessão da loja sita no Praça José Régio, n.º 114, loja G, Vila do Conde.
15. Cedências ao domínio público municipal.



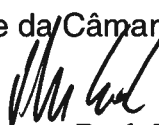
C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

16. Projeto de valorização da ribeira da Ecovia/Gândara – 1.^a fase em Vila Chã
- ocupação de áreas da reserva agrícola nacional (RAN) - Reconhecimento
de interesse público
17. Empreitadas.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 18 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


Vítor Costa, Prof. Doutor